



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 28 dias do mês de setembro de 2018, às 14 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Nomeação da Conselheira Rita de Cássia do Nascimento; 2. Situação atualizada dos débitos de contribuição do Município junto ao PREVSUL; e 3. Comunicado sobre ajuste no calendário de pagamentos dos benefícios devidos pelo PREVSUL. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Conselheiros, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Presidente do Conselho, Maria de Fátima Oliveira Santos, Antônio José Alves Gomes, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou aos conselheiros do PREVSUL que, até a presente data, o Chefe do Poder Executivo não promoveu a nomeação da Conselheira Rita de Cássia do Nascimento, representante dos inativos, eleita em sessão deste colegiado ocorrida em 17 de abril de 2018, tendo sido dado ciência de eleição ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio do Ofício nº 140, de 7 de maio de 2018, requerendo-se providências no sentido de sua designação e, reiterados seus termos na forma do Ofício nº 190, também emitido por esta autarquia em 19 de junho do corrente ano. Os conselheiros presentes salientaram a necessidade de provimento da função por parte do Poder Executivo para fim de manter-se a legitimidade da atuação e das deliberações deste colegiado. O Conselheiro Antônio José salientou, ainda, que a nomeação da conselheira eleita não é ato discricionário do Chefe do Executivo, se encontrando, ao contrário, vinculado à eleição da representante por parte do CMP. Não obstante, requereram os membros do CMP a manutenção dos envios de expedientes à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Administração. Passando-se ao item 2 da ordem do dia, a Vice-Presidente do PREVSUL informou que foi expedido, no último dia 18 de setembro, o Ofício nº 286/2018 à Secretaria Municipal de Fazenda, com cópia para Os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, dando ciência da situação atual dos débitos de contribuição do Município de Paraíba do Sul junto a esta autarquia, tendo sido disponibilizada aos conselheiros cópias do referido expediente, na qual se encontram detalhados, em planilhas distintas, os débitos relativos a contribuições patronais, contribuições suplementares para amortização do déficit atuarial do RPPS e, ainda, de parcelas incluídas em termos de acordo de parcelamento. O valor total relativo a todos os débitos indicados é de R\$ 6.691.966,10 (seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos). A unanimidade dos conselheiros presentes manifestou ciência quanto às informações transmitidas. Passando-se ao item 3 da pauta, a Diretora Presidente do PREVSUL comunicou que foi divulgado, no último dia 25 de setembro, comunicado dirigido aos segurados do regime previdenciário desta municipalidade, veiculado em jornais de circulação na região e na página do PREVSUL na rede mundial de computadores – internet, informando que, a partir do mês de outubro



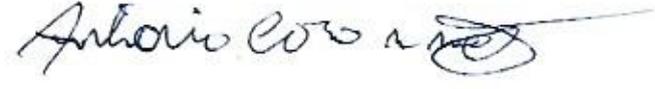
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL = RJ**

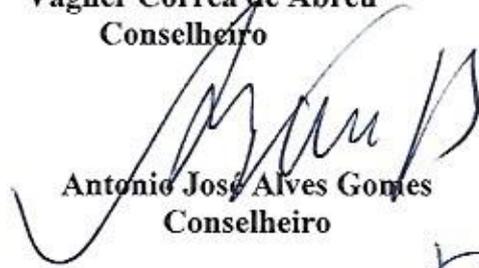
de 2018, os pagamentos de aposentadorias e pensões devidos aos segurados do PREVSUL somente serão efetuados após o repasse integral das contribuições e demais obrigações do Município junto ao instituto relativas ao mês anterior, não sendo possível assegurar, a partir do próximo mês de outubro, o cumprimento do calendário usualmente adotado para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão a cargo do PREVSUL. Os conselheiros presentes manifestaram, unanimemente, concordância com o teor do comunicado e com a decisão nele expressa. E nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente do PREVSUL deu por encerrada a Sessão às 16h55m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 28 de setembro de 2018.

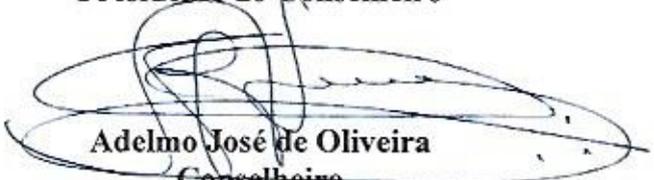
  
**Maria Teresa G. P. Nogueira**  
**Vice-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente**  
**do PREVSUL**

  
**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Presidente do Conselho**

  
**Antonio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**